

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000371-87 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cruz das Almas - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Ednaldo José Ribeiro - Município de Cruz das Almas - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000362-96 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Ubatã - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Vinicius do Vale de Souza - Município de Ubatã - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 096/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000452-87 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itagi - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Saulo Islan Santos Soledade - Município de Itagi - BA. **Assinatura: 09/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 092/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000436-67 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Medeiros Neto - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Adalberto Alves Pinto - Município de Medeiros Neto - BA. **Assinatura: 09/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000434-03 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Encruzilhada - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Pedro Alves de Lacerda Sobrinho - Município de Encruzilhada - BA. **Assinatura: 09/03/2026.**

Portaria Nº 01038766 de 10 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA GRAZIELA DE JESUS DEIRO**, matrícula nº 73647762, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº016/2026-FAPESB/UNIFACS.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica

e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Bruno Antunes Soares,Reitor da UNIFACS,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Carolina de Andrade Spínola,Coordenadora Geral dos Cursos de Stricto Sensu da UNIFACS e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2026-FAPESB/UNILAB.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Roque do Nascimento Albuquerque,Reitor da UNILAB,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Alexandre Cohn da Silveira,Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILAB e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº019/2026-FAPESB/UNIVASF.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Telio Nobre Leite,Reitor da UNIVASF,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Maria Helena Tavares de Matos,Pró-Reitora de Pesquisa,Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF e testemunhas.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0112/2026-RONALDO CÉSAR HOOG NORA JÚNIOR.SEI073.6819.2026.0004978-13.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:48meses,de01/03/2026a28/02/2030,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0118/2026-CLÁUDIA NEVES DE MOURA.SEI073.6819.2026.0004987-04.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:48meses,de01/03/2026a28/02/2030,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0166/2026-TAYANARA DE JESUS SOUSA.SEI072.4195.2026.0004625-65.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/03/2026a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0165/2026-EMMANUEL OGURI FREITAS.SEI084.0508.2026.0000461-36.Objeto:Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior decorrente do Mobility Confap-Italy(MCI).UnidadeGestora28.201P/A3263,Elemento-DeDespesa:20,Fonte100.Vigência:12meses,de01/03/2026a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista e Orientador.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0006/2026-JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO.PEDIDO:5981/2024.SEI084.11472.2025.0004018-33.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0092/2026-ANDERSON CARVALHO VIEIRA.SEI084.0508.2026.0000430-30.Objeto:Financiamento de Bolsa Projeto-CHAMADA CNPQ Nº13/2024 Pós Doutorado no País.UnidadeGestora28.201P/A5373,Elemento-DeDespesa:20,Fonte100.Vigência:12meses,de01/03/2026a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0091/2026-NICOLESTAKOWIAN.SEI084.0508.2026.0000381-17. Objeto:Financiamento de Bolsa Projeto-CHAMADA CNPQ Nº13/2024 Pós Doutorado no País. UnidadeGestora28.201P/A5373,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:12meses,de01/03/2026a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2026.